



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, n° 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO DE LEI N.º 041/2017

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

Jefferson Luiz Martins, Prefeito do Município de Barra do Turvo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0001.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	14	50.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	36	30.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	30.000,00
02.03.00	Secretaria de Finanças			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	10.000,00
3.3.90.57.00	Sentenças Judiciais	01	57	40.000,00
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida c/ INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	30.000,00
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.361.0027.1075	Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	66	20.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	75	500.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0065.2023	Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	117	32.000,00
02.07.00	Secretaria da Promoção e Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	143	5.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0067.2032	FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGBF			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	25.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	70.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	80.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	179	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	5.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60% (Fundamental)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	15.000,00
TOTAL				1.432.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0001.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	16	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	19	3.000,00
04.122.0003.2005	Manut. Atividades Assuntos Jurídicos			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	21	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23	3.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	26	1.800,00
04.122.0003.1003	Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.900,00
08.244.0001.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	9.900,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	32	1.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	33	1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	4.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	37	15.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	40	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	42	3.000,00
02.03.00	Secretaria de Finanças			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	50	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	58	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.306.0082.2011	Manut. da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	62	50.000,00
12.361.0072.2015	Convênio Qese/Transp. de Alunos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	76	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	129.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	05	83	40.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
12.365.0072.2057	Manutenção de Pré-Escolas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	90	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	92	3.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	20.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	94	5.000,00
12.366.0072.2057	Manut. do Ens. de Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	95	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	96	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	97	13.000,00
13.392.0074.2020	Manut. da Diretoria de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	98	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	99	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	101	20.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	102	10.000,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	106	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	107	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	108	2.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	111	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	112	10.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0065.2023	Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	119	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	5.200,00
15.451.0041.1020	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	125	116.000,00
15.452.0081.1024	Manut. da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	5.700,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	12.900,00
16.482.0078.1063	Fundo Municipal de Habitação			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	129	20.000,00
17.512.0079.1064	Saneamento Básico Urbano			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	130	20.000,00
17.512.0080.1068	Programa de Resíduos Sólidos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	131	20.000,00
02.07.00	Secr. da Promoção e Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	134	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	15.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	149	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	152	3.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	159	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	10.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	10.000,00
10.301.0069.2040	Programa Saúde Bucal			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	190	17.700,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	207	10.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	82.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	18.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	210	5.000,00
02.12.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎ (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

08.243.0059.2025	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança			
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	212	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
02.14.00	Secret. de Agricultura e Desenv. Rural			
18.541.0008.1081	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	214	20.000,00
20.122.0073.2051	Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	217	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	50.000,00
TOTAL				1.432.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de novembro de 2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎ (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo Projeto de Lei nº 041/2017, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente.

Os Créditos Adicionais Suplementares solicitados destinar-se-á a reforçar diversas dotações da Administração Municipal, em especial as que compõem a folha de pagamento e de investimento em Educação, necessárias para a execução (e finalização) das Ações dentro do exercício financeiro de 2017.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Casa de Leis, solicitamos a aprovação do P.L. nº 041/2017.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de novembro de 2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal